



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 117/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, solicito que seja informado à população através de meios oficiais e de amplo acesso, como proceder para solicitar os serviços de saúde.

Sala das sessões da Câmara, em 29 de outubro de 2024.


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora

Justificação. Atualmente, a comunicação na área da saúde apresenta sérios problemas. Alterações nos protocolos e orientações muitas vezes não são comunicadas aos usuários de forma clara e acessível, resultando em desinformação e insegurança para a população. Esse problema é agravado pelo uso esporádico dos canais oficiais,



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

como o site da prefeitura, que raramente é atualizado. Em vez disso, a gestão opta por divulgar informações nos perfis pessoais de autoridades, como o secretário de saúde, o prefeito e outros servidores.

Essa prática reduz o alcance da comunicação oficial e levanta preocupações éticas, pois obriga os munícipes a seguir perfis pessoais para acessar informações importantes, ao invés dos canais institucionais, que são de domínio público e deveriam ser as fontes primárias de comunicação.

Assim, solicito que todos os comunicados relevantes sejam veiculados nos canais oficiais da prefeitura, e que, em casos de abrangência mais ampla, sejam utilizados também os meios de comunicação locais, como rádios e imprensa, para alcançar o maior número possível de cidadãos e garantir uma comunicação transparente e de fácil acesso.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

30 / 11 / 2024.

Secretaria Executiva da Câmara